

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**RECURSOS: PRÓPRIOS** 

DATA DO EVENTO: 14 de Outubro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 092/2009, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela Pregoeira Izabel Cristina Schön, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 084/2009, datada de 17 de Julho de 2009, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 084/2009 de 17 de Julho de 2009.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

#### **MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts	6,90	2.111,40
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 lt	2,89	867,00
3	UND	380	Álcool Hidratado 92º 1 It	3,10	1.178,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts	33,00	1.320,00
5	GL	75	Amaciante galão 5 Its	9,00	675,00
6	UND	60	Bacia Grande	8,60	516,00
7	UND	45	Bacia Média	5,20	234,00
8	UND	45	Bacia Pequena	3,90	175,50
9	UND	78	Balde 12 Its	5,20	405,60
10	UND	170	Bolsa Branca	3,50	595,00
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm	2,90	1.073,00
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr	3,20	704,00
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 It	2,80	504,00
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts	14,00	840,00
15	UND	140	Creme Dental 90gr	1,29	180,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts	8,60	2.081,20
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr	7,00	210,00
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts	8,60	2.683,20
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa	2,40	204,00
20	PCT	10	Esfregão para Uso Sanitário c/5unid	15,00	150,00
21	UND	15	Esguicho 30mt	35,00	525,00
22	UND	310	Esponja de Lãs de Aço	1,99	616,90
23	UND	470	Esponja para Lavar Louça	0,90	423,00
24	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm	1,89	283,50
25	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx	1,80	162,00
26	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12	0,64	83,20
27	UND	40	Limpa Vidros 500 ml	4,50	180,00
28	UND	70	Lixa para Fogão	0,95	66,50
29	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts	4,90	122,50
30	UND	50	Lixeira Vazada 11 lts	3,50	175,00
31	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr	4,00	240,00
32	UND	60	Luva Látex	3,50	210,00
33	UND	35	Luva Térmica	5,00	175,00
34	GL	114	Multiuso galão 5 lts	11,25	1.282,50
35	UND	20	Óleo de Peroba 200ml	7,00	140,00
36	UND	80	Pá de Lixo c/cabo	4,90	392,00
37	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16	19,50	4.485,00
38	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha	22,00	2.970,00
			Branca Perfumado		





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

VALOR TOTAL					60.285,88
60	UND	25	Vassoura de Palha	7,00	175,00
59	UND	358	Vassoura de Nylon	4,80	1.718,40
58		180	Touca em Rede	1,90	342,00
57	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm	6,50	585,00
56	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm	13,50	405,00
55	KG	60	Soda Caústica Kg	10,12	607,20
54	GL	60	Shampoo gl 5lts	12,00	720,00
53	UND	130	Sapólio em pó	2,89	375,70
52	FD	130	Saco de Lixo 50 lts fardo c/150 unid	30,00	3.900,00
51	FD	130	Saco de Lixo 30 Its fardo c/200 unid	30,00	3.900,00
50	FD	80	Saco de Lixo 15 Its fardo c/250 unid	27,50	2.200,00
49	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/100 unid Extra Forte	38,00	3.040,00
48		20	Sabonete Líquido galão 5 lts	17,50	350,00
47	UND	150	Sabonete 100g	1,10	165,00
46		524	Sabão em Pó pct 1 Kg	4,32	2.263,68
45	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 un	2,80	873,60
44	UND	348	Rodo Duplo Simples 40 cm	8,50	2.958,00
43	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm	5,20	1.040,00
42	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm	4,20	1.470,00
41	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm	20,00	2.560,00
40	UND	70	Pedra Sanitária	3,99	279,30
39	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und	6,99	1.118,40

VALOR GLOBAL: R\$ 60.285,88 (Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

#### II - DA PARTICIPAÇÃO:

- 1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 1.1 É vedada a participação de empresa:
- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

#### **III - DO CREDENCIAMENTO**

- 1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 09:00 horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.
- 2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.
- d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
- 3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 4 Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.
- 5 A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

#### IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE LARANJAL - PREGÃO Nº 018/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA
LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE
12 MESES.

EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE LARANJAL - PREGÃO Nº 018/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA
LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE
12 MESES.

**EMPRESA LICITANTE:** 

#### V – DA "PROPOSTA DE PREÇOS"

- 1 A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.
- 2 A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço e CNPJ da participante;
- b) Número do procedimento e do Pregão;



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- para todos Entre 200 2011
- c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global).
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data e recebimento das propostas;
- 3 Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

#### VI - DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- 1 A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :
- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal PR;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.
- i) Certidão Negativa quanto a Divida Ativa da União;
- j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal:
- k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- I) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC= <u>Ativo Circulante</u>

Passivo Circulante

**Parágrafo Único**: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Município de Laranjal, conforme modelo a seguir:

- n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo a seguir:
- 2 Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.
- 3 A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.
- 4 Os interessados que não possuírem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

#### VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

- 1 A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 2 Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.
- 3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

#### VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em



# 30-)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

participar do certame.

- 2 De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 3 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.
- 4 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:
- a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- b) Cujos preços forem manifestamente inexegüíveis ou excessivos;
- c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 6 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.
- 7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.
- 8 Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

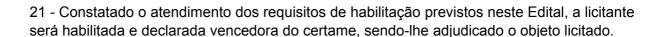
decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

- 9 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.
- 10 A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.
- 11 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.
- 13 O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 14 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.
- 16 O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.
- 17 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 18 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.
- 19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 20 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



- 22 -Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 23 A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

#### IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# Governo Municipal LOXALISTO COMPANY C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1 O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 2 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
- 3 O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.
- 4 Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.
- 5 A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal Paraná, no horário de expediente.

#### XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
- 2- Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.



# E<sup>0</sup>=

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### XII – DO CONTRATO

- 1- Da formalização do contrato:
- a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, será pelo período de 12 meses, ou condicionado à retirada das guantidades estipuladas na Cláusula Primeira.
- 2- Da Alteração do Contrato:
- a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;
- b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;
- 3 Das Obrigações e responsabilidades:
- a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada equipamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.
- b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;
- 4 Da inexecução e da rescisão do contrato:
- a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:
- I O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

 III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

 IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;



# Governo Municipal Lox Cox Sub Um lugar para todos Emb-2020211

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

- 5 Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- 6- Os pagamentos serão efetuados até o 10° (décimo) dia útil ao mês subseqüente ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

#### XIII - DAS PENALIDADES

- 1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:
  - a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
  - b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

#### XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2009:





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS 04.122.04012-015 Atividades do Departamento de Encargos Gerais 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000700	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	- Exercício C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	70,00	2,89	202,30
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	30,00	3,10	93,00
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	21,00	33,00	693,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	17,00	3,50	59,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	14,00	3,20	44,80
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	14,00	2,80	39,20
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	7,00	14,00	98,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	16,00	7,00	112,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	13,00	2,40	31,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	40,00	1,99	79,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	34,00	1,89	64,26
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	14,00	1,80	25,20
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	19,00	0,64	12,16
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	28,00	4,50	126,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	10,00	0,95	9,50
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	17,00	4,90	83,30
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	12,00	3,50	42,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	31,00	4,00	124,00
001667	LUVA LATEX	UN	10,00	3,50	35,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	5,00	30,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	29,00	11,25	326,25
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	11,00	7,00	77,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	4,90	147,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	10,00	19,50	195,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	60,00	22,00	1.320,00
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	60,00	6,99	419,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	64,00	4,20	268,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	5,20	260,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	40,00	8,50	340,00
003040	SABÃO EM BARRA FO C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
000702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	15,00	1,10	16,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	17,50	350,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	10,00	27,50	275,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,000
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	10,00	2,89	28,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	6,00	12,00	72,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	11,00	10,12	111,32
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	UN	15,00	6,50	97,50
000729	TOUCA BM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	67,00	4,80	321,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
			Total o	da dotação	11.328,19

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 20.606.20012-024 Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária

001120	0.0.00.00.00.00.00				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercí	CIO U			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	29,00	6,90	200,10
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	3,00	3,50	10,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	2,90	43,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	6,00	2,80	16,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	36,00	8,60	309,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					-
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,90	13,50
001667	LUVA LATEX	UN	5,00	3,50	17,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	5,00	19,50	97,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	21,00	22,00	462,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,20	42,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	25,00	8,50	212,50
000702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
000730	SABONETE 100GR	UN	10,00	1,10	11,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
			Total o	da dotação	1.705,10

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOMARIO MUNICIPAL 26.782.26012-027 Atividades do Departamento Rodoviário

003034 ÁL	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex GUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS LCOOL BM GEL 70° 1 LT LCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	ercício C GL LT	6,00	6,90	41,40
003034 ÁL	GUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS LCOOL BM GEL 70°1 LT	GL	·	6,90	41.40
003034 ÁL	LCOOL BM GEL 70° 1 LT		·	0,00	
			5,00	2,89	14,45
DD3D40 AL	ECOCE MIDINALADO 92 1 E1	UN	5,00	3,10	15,50
000713 ÁL	LCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
	MACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
	ACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
	ETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	23,00	8,60	197,80
	SGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
	SPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
	SPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	30,00	0,90	27,00
	XA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
	XEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	2,00	4,90	9,80
000728 LI	XEIRA VAZADA 11LTS	UN	2,00	3,50	7,00
	JVA LATEX	UN	3,00	3,50	10,50
003044 LU	JVA TÉRMICA	UN	2,00	5,00	10,00
000721 MU	ULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	5,00	11,25	56,25
000726 PA	APEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	3,00	19,50	58,50
001666 PA	APEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/18 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	10,00	22,00	220,00
003037 R	ODO COM SUPORTE 75 CM	UN	2,00	20,00	40,00
003038 R	ODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
003039 R0	ODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	10,00	8,50	85,00
003040 SA	ABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702 SA	ABÃO BM PÓ PCT1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730 SA	ABONETE 100GR	UN	6,00	1,10	6,60
002522 SA	ACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	6,00	27,50	165,00
000708 SA	ACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	5,00	30,00	150,00
001665 SA	APÓLIO BM PÓ	UN	3,00	2,89	8,67
001671 SC	ODA CAÚSTICA KG	KG	5,00	10,12	50,60
003041 TO	DALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	3,00	13,50	40,50
003042 TO	DALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000705 VA	ASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003058 VASSOURA DE PALHA UN 5,00 7,00 35,00

Total da dotação 1.651,02

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27012-049 Atividades do Departamento de Esportes

002300	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administra	ção Direta - Exercício C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,90	69,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	40,00	3,10	124,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	14,00	9,00	126,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	2,00	7,00	14,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	1,00	35,00	35,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	10,00	0,90	9,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,32	25,92
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
			Total	l da dotação	752,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08012-066 Atividades do Fundo Mun de Assisência Social

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exer	rcicio C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	15,00	6,90	103,50
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	15,00	2,89	43,35
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	10,00	33,00	330,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	2,00	5,20	10,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	2,90	29,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	6,00	3,20	19,20
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	3,00	14,00	42,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	15,00	1,29	19,35
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	11,00	8,60	94,60
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	12,00	7,00	84,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	2,40	14,40
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	35,00	210,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,90	18,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	6,00	1,89	11,34
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	6,00	1,80	10,80
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	6,00	0,64	3,84
001673	LIMPA MDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	6,00	4,90	29,40
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	6,00	3,50	21,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	10,00	4,00	40,00
001667	LUVA LATEX	UN	12,00	3,50	42,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	7,00	5,00	35,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	6,00	11,25	67,50
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	6,00	7,00	42,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	12,00	19,50	234,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	20,00	22,00	440,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	20,00	4,20	84,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	20,00	8,50	170,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	2,80	56,00
000702	SAĐÃO ĐM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	17,00	1,10	18,70
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	14,00	27,50	385,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	15,00	30,00	450,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	4,00	12,00	48,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	3,00	10,12	30,36
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	7,00	13,50	94,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000729	TOUCA BM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	4,80	72,00
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	8,00	7,00	56,00
			Total	da dotação	4.061,93

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08012-087 Programa FNAS - Piso √ariável Média Complexidade

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade				
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	3,00	33,00	99,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	4,00	3,90	15,60





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	3,50	35,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	45,00	2,90	130,50
000738	CREME DENTAL 90 GR	TB	5,00	1,29	6,45
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	8,60	43,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	25,00	0,90	22,50
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	5,00	0,64	3,20
001673	LIMPA MDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	3,00	7,00	21,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	4,00	22,00	88,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	2,00	8,50	17,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	10,00	2,80	28,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	49,00	4,32	211,68
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	1,00	10,12	10,12
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
			Total	da dotação	1.069,90

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.08011-068 Atenção à Criança e ao Adolescente

003120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Dire	ta - Exercício C			
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	3,00	3,10	9,30
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000738	CRBME DENTAL 90GR	TB	20,00	1,29	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
003054	LUSTRAMÓ√EIS 500 GR	UN	7,00	4,00	28,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	3,00	8,50	25,50
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	8,00	2,80	22,40
000702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	5,00	2,89	14,45
			Total da dotação		468,15

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE
08.243.08012-069 Manutenção do Conselho Tutelar
03200 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	_ /			
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -				
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
00713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
00717	BACIAMÉDIA	UN	1,00	5,20	5,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	1,00	3,90	3,90
00711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
00737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
03050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
02606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
03052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
01670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
03054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
01666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	5,00	22,00	110,00
03037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
03040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
00702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
01665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
			Tota	l da dotação	642,39
				Total do lote	21.679,60
			Т	OTAL GERAL	21,679,60

Subtotal por fonte de recurso	o e conta de despesa	
Conta 000700	14,16	
Fonte 01000	14,16	
Conta 001120	2,42	
Fonte 01000	2,42	
Conta 001260	2,14	
Fonte 01000	2,14	
Conta 002300	1,48	
Fonte 01000	1,48	
Conta 003030	5,05	
Fonte 01000	5,05	
Comta 003085	2,27	
Fonte 31741	2,27	
Comta 003120	0,87	
Fonte 01000	0,87	
Comta 003200	0,81	
Fonte 01000	0,81	





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-052 Atividades Básicas de Saúde com Recursos Livres

002450 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

-002-000	0.0.00.00.00.00.00.00				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	)			
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração	o Direta - Exercício C			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	2,00	5,20	10,40
000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
			Total da dotação		138,20

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.10012-053 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01303 Saúde - Receitas Moculadas (EC 29/00 - 15%) - Arecadação na Adm	inistração Dire			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	6,00	1,99	11,94
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/18 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	6,00	22,00	132,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	20,00	160,00





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	8,50	68,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,32	103,68
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,000
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	3,00	4,80	14,40
			Total da dotação		

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS
10.301.10012-059 Atividades Transferência SUS/PAB FIXO E VARIÁVEL

002690 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	31495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	4,00	2,90	11,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	4,00	1,99	7,96
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	30,00	3,99	119,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	4,80	24,00
			Total	l da dotação	1.314,76

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS
10.305.10012-061 Atividades Transferência SUS/TFVS

002160	3.3.80.30.00.00 IOM ENIAL DE CONSOINO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	31497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exerci	ício Corrente			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	25,00	3,10	77,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	8,00	0,90	7,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	9,00	22,00	198,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	40,00	6,99	279,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	4,00	4,20	16,80
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
			Total	da dotação	1.836,10





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Total do lote	5.700,48
				OTAL GERAL	5.700,48
					0.1100,100
	Subtotal por fonte de recurso e	conta de despesa			
	Conta 002450	0,32			
	Fonte 01000	0,32			
	Conta 002520	2,24			
	Fonte 01303	2,24			
	Conta 002690 Fonte 31495	1,61			
	Louce 3T432	1,61			
	Conta 002760 Fonte 31497	1,35			
	Touce 3T49.	1,35			
Código Nome		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
sourge Home		Orindade	Quanti Gage	Officario	<u> </u>
	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	MENTO DE EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Recursos Livres				
001430 3.3.90.30.00.00 MATERIA					
2.2.00.20.22.00 MATERIA	. DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração D	lireta - Exercício C			
001663 ALCOOL HIDRATADO 92º 1 L		LT	15,00	3,10	46,50
003034 ÁLCOOL BM GEL 70°1 LT		LT	10,00	2,89	28,90
000712 AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	5,00	9,00	45,00
000716 BACIA GRANDE		UN	2,00	8,60	17,20
000717 BACIAMÉDIA		UN	3,00	5,20	15,60
000735 BOLSA BRANCA		UN	4,00	3,50	14,00
000725 CERA EM PASTA VERMELHA	400GR	LTA	10,00	3,20	32,00
003047 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHI	D 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
001672 GRAMPOS DE ROUPAS DE N	MADEIRA PCT C/12	UN	20,00	0,64	12,80
001654 SABAO BM PÓ PCT 1 KG		KG	100,00	4,32	432,00
000708 SACO DE LIXO 50 LTS FARDI	D C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
000729 TOUCA BM REDE		UN	30,00	1,90	57,00
				da dotação	1.029,00
			TOTAL	da dotação	1.020,00
	RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MENTO DE EDUCAÇÃO				
	Manutenção do Ensino Fundamental				
001510 3.3.90.30.00.00 MATERIAL	. DE CONSUMO				
3.3.90.30.22.00 MATERIAL	. DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadaçã	áo na Administração Dir			
100710 ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L1	rs	GL	30,00	6,90	207,00
001663 ALCOOL HIDRATADO 92º 1 L	т	LT	30,00	3,10	93,00
003034 ÁLCOOL BM GEL 70°1 LT		LT	20,00	2,89	57,80
00712 AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	3,00	9,00	27,00
00716 BACIA GRANDE		UN	3,00	8,60	25,80
000717 BACIA MÉDIA		UN	5,00	5,20	26,00
000718 BACIA PEQUENA		UN	6,00	3,90	23,40
			- •		<b></b>



000715 BALDE 12 LTS

5,00

26,00

UN



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					-
000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	20,00	2,90	58,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	20,00	3,20	64,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	20,00	2,80	56,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	ТВ	10,00	1,29	12,90
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	15,00	8,60	129,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	2,40	72,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	30,00	1,89	56,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	20,00	1,80	36,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	30,00	0,64	19,20
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	30,00	0,95	28,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	5,00	100,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	20,00	11,25	225,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	50,00	19,50	975,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000707 002522	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100 SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	FD UN	30,00 30,00	38,00 27,50	1.140,00 825,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00		600,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ			30,00	
002700	SAPOLIO BM PO SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	UN GL	60,00 20,00	2,89 12,00	173,40 240,00
002700	SODA CAÚSTICA KG				-
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	KG UN	20,00	10,12	202,40 65,00
			10,00	6,50	•
000729	TOUCA BM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	25,00	4,80	120,00
			Total	da dotação	9,102,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.12012-034 Atividades Manutenção Centros Educação Infantil

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire							
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	60,00	6,90	414,00		
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00		
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	50,00	2,89	144,50		





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	5,00	3,90	19,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA EM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	30,00	3,20	96,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90 GR	TB	20,00	1,29	25,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	20,00	2,40	48,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	10,00	1,80	18,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	20,00	0,95	19,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	40,00	11,25	450,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	20,00	4,90	98,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	180,00	4,20	756,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	30,00	2,80	84,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	20,00	38,00	760,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	20,00	27,50	550,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA BM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	20,00	4,80	96,00
			Total o	ia dotação	7.845,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.367.12012-036 Manutenção da Educação Especial APAE

001100	0.0.8B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B.0B				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adri	ninistração Dire			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	40,00	3,10	124,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
000717	BACIAMÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	80,00	3,20	256,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000738	CREME DENTAL 90GR	TB	40,00	1,29	51,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	80,08	1,99	159,20
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
001654	SABAO BM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
000729	TOUCA BM REDE	UN	20,00	1,90	38,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	65,00	4,80	312,00
			Total d	a dotação	2.811,80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB 12.361.12012-037 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%

001800	2.3.30.30.00.00 INM ENAL DE CONSONO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Correr	nte			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	70,00	6,90	483,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	65,00	3,10	201,50
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	21,00	9,00	189,00
000716	CIA GRANDE		13,00	8,60	111,80
000717	BACIA MÉDIA	UN	9,00	5,20	46,80
000718	BACIA PEQUENA	UN	10,00	3,90	39,00
000715	BALDE 12 LTS	UN	30,00	5,20	156,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	40,00	3,50	140,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	90,00	2,90	261,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	60,00	3,20	192,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	10,00	14,00	140,00
000738	CREME DENTAL 90GR	TB	30,00	1,29	38,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	55,00	8,60	473,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	60,00	1,99	119,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	20,00	1,89	37,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	90,00	19,50	1.755,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
000729	TOUCA BM REDE	UN	40,00	1,90	76,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	90,00	4,80	432,00
			Total	da dotação	6.753,30





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMÁS E CONVENIOS 12.361.12012-041 Atividades Transferência FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO

			Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA 01107 Salário Educação - Armo	E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO adação na Administração Direta - Ex				
00710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	adação na Administração Direta - D	GL	40,00	6,90	276,0
01663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT		LT	20,00	3,10	62,0
03034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT		LT	40,00	2,89	115,6
	AMACIANTE GALÃO 5LTS		GL	10,00	9,00	90,0
000716	BACIA GRANDE		UN	9,00	8,60	77,4
000718	BACIA PEQUENA		UN	9,00	3,90	35,1
000735	BOLSA BRANCA		UN	25,00	3,50	87,6
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM		UN	50,00	2,90	145,0
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT		UN	30,00	2,80	84,0
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS		GL	30,00	8,60	258,0
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS		GL	70,00	8,60	602,0
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS		UN	250,00	0,90	225,0
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM		UN	50,00	1,89	94,6
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX		UN	30,00	1,80	54,0
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT	C/12	UN	50,00	0,64	32,1
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS		GL	10,00	11,25	112,6
003056	RODO DE FIBRA 30 CM		UN	90,00	5,20	468,0
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM		UN	180,00	8,50	1.530,0
000730	SABONETE 100GR		UN	50,00	1,10	55,0
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND		FD	20,00	30,00	600,0
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS		GL	10,00	12,00	120,0
000705	VASSOURA DE NYLON		UN	50,00	4,80	240,0
				Tota	l da dotação	5,363,6
					Total do lote	32.905,8
					OTAL GERAL	32,905,8
				'	OTAL BERAL	32.303,0
		Subtotal por fonte de recurso	o e conta de despesa			
		Conta 001430	2,19			
		Fonte 01000	2,19			
		Conta 001510 Fonte 01103	11,63 11,63			
		rance office	11,03			
		Conta 001660 Fonte 01104	10,88 10,88			
		Conta 001700 Fonte 01104	6,3 <b>4</b> 6,3 <b>4</b>			
		Conta 001800 Fonte 01102	11,48 11,48			

#### XV - DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

11,23

11,23

Conta 001980

Fonte 01107





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- 2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

#### XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.
- 2 Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.
- 3 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data



# Governo Municipal Louce Sub Um lugar para todos Entis 2002 2012

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

para a realização do certame.

- 4 Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.
- 5 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 7 -A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 24 de Setembro de 2009.

IZABEL CRISTINA SCHÖN Pregoeira





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### **ANEXOS**

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

ANEXO VII - MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 018/2009, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global.

#### MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GL	306	Água Sanitária galão 5 lts		6,90	2.111,40
2	UND	300	Álcool em Gel 70° 1 It		2,89	867,00
3	UND	380	Álcool Hidratado 92º 1 It		3,10	1.178,00
4	GL	40	Álcool Perfumado galão 5 lts		33,00	1.320,00
5	GL	75	Amaciante galão 5 lts		9,00	675,00
6	UND	60	Bacia Grande		8,60	516,00
7	UND	45	Bacia Média		5,20	234,00
8	UND	45	Bacia Pequena		3,90	175,50
9	UND	78	Balde 12 Its		5,20	405,60
10	UND	170	Bolsa Branca		3,50	595,00
11	UND	370	Bolsa Cru (Pano de Chão) 45x80 cm		2,90	1.073,00
12	UND	220	Cera em Pasta Vermelha 400gr		3,20	704,00
13	UND	180	Cera Líquida Auto Brilho 1 It		2,80	504,00
14	GL	60	Condicionador gl 5 lts		14,00	840,00





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

15	UND	140	Creme Dental 90gr	1,29	180,60
16	GL	242	Desinfetante galão 5 lts	8,60	2.081,20
17	UND	30	Desodorizador de Ambientes 277 gr	7,00	210,00
18	GL	312	Detergente de Louça galão 5 lts	8,60	2.683,20
19	UND	85	Escova para Lavar Roupa	2,40	204,00
20	PCT	10	Esfregão para Uso Sanitário c/5unid	15,00	150,00
21	UND	15	Esguicho 30mt	35,00	525,00
22	UND	310	Esponja de Lãs de Aço	1,99	616,90
23	UND	470	Esponja para Lavar Louça	0,90	423,00
24	UND	150	Flanela Laranja 38x58cm	1,89	283,50
25	PCT	90	Fósforo pct c/10 cx	1,80	162,00
26	PCT	130	Grampos de Roupa de Madeira pct c/12	0,64	83,20
27	UND	40	Limpa Vidros 500 ml	4,50	180,00
28	UND	70	Lixa para Fogão	0,95	66,50
29	UND	25	Lixeira com Tampa 11lts	4,90	122,50
30	UND	50	Lixeira Vazada 11 Its	3,50	175,00
31	UND	60	Lustra Móveis 500 Gr	4,00	240,00
32	UND	60	Luva Látex	3,50	210,00
33	UND	35	Luva Térmica	5,00	175,00
34	GL	114	Multiuso galão 5 lts	11,25	1.282,50
35	UND	20	Óleo de Peroba 200ml	7,00	140,00
36	UND	80	Pá de Lixo c/cabo	4,90	392,00
37	FD	230	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16	19,50	4.485,00
38	FD	135	Papel Higiênico c/4un - fardos c/16 - Folha Branca Perfumado	22,00	2.970,00
39	PCT	160	Papel Toalha Folha Branca pct c/1000und	6,99	1.118,40
40	UND	70	Pedra Sanitária	3,99	279,30
41	UND	128	Rodo com Suporte 75 cm	20,00	2.560,00
42	UND	350	Rodo de Espuma 30 cm	4,20	1.470,00





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			VALOR TOTAL		60.285,88
60	UND	25	Vassoura de Palha	7,00	175,00
59	UND	358	Vassoura de Nylon	4,80	1.718,40
58	UND	180	Touca em Rede	1,90	342,00
57	UND	90	Toalha de Rosto 45x70 cm	6,50	585,00
56	UND	30	Toalha de Banho 1,30x70cm	13,50	405,00
55	KG	60	Soda Caústica Kg	10,12	607,20
54	GL	60	Shampoo gl 5lts	12,00	720,00
53	UND	130	Sapólio em pó	2,89	375,70
52	FD	130	Saco de Lixo 50 Its fardo c/150 unid	30,00	3.900,00
51	FD	130	Saco de Lixo 30 Its fardo c/200 unid	30,00	3.900,00
50	FD	80	Saco de Lixo 15 Its fardo c/250 unid	27,50	2.200,00
49	FD	80	Saco de Lixo 100 lts fardo c/100 unid Extra Forte	38,00	3.040,00
48		20	Sabonete Líquido galão 5 lts	17,50	350,00
47		150	Sabonete 100g	1,10	165,00
46	PCT	524	Sabão em Pó pct 1 Kg	4,32	2.263,68
45	FD	312	Sabão em Barra fd c/2 um	2,80	873,60
44		348	Rodo Duplo Simples 40 cm	8,50	2.958,00
43	UND	200	Rodo de Fibra 30 cm	5,20	1.040,00

VALOR GLOBAL: R\$ 60.285,88 (Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

- 2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 120 dias, contados da abertura;
- 3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
- Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
- 5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.





#### Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6.	Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civ profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.
	Local, de de 2009.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### **ANEXO II**

#### PREGÃO Nº 018/2009

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

#### **DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei nº 10.520/02)

A empresa	, inscrita no C	NPJ (M.F) sob o nº	,
sediada na Rua/Avenida nº	,na cidade de	DECLARA que pos	sui
odos os requisitos exigidos n	o Edital de Pregão nº	018/2009, objeto do Procedime	nto
Licitatório nº 092/2009, para a	habilitação, quanto às	s condições de qualificação jurídi	ica,
écnica, econômico-financeira e	regularidade fiscal, DE	CLARANDO, ainda, estar ciente d	que
a falta de atendimento a qualq	uer exigência para hab	ilitação constante do Edital ensej	ará
aplicação de penalidades à decl	arante.		
,	de	de 2009	
Nama a gas, de represe	entanta lagal parimba (	CND I do Empreso	
Nome e ass. do represe	mante legal – carimbo e	s Civro da Empresa	





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PREGÃO Nº 018/2009 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

Pelo	presente	;	instrumento,	creder	nciamos	5	0(8	a)	5	r.(a)
						_, poi	rtador(a	a) do	Cédul	a de
Identidade	nº _		,	inscrito	no	CPF	/MF	sob	0	n°
		,	como	represe	ntante		da		emp	resa
				,	inscrita	no	CNPJ	/MF	sob (	o nº
		_, sito	à Rua		, c	idade	e de _			,
Paraná, na pronunciar- documentos	qualida se em sei s, manife interpor r	de de u nome star-se ecurso	acima referencia representante le , bem como para em nome da e e praticar todos	egal, outor formular o empresa, r	gando-l fertas e equerer	he p lanc vist	olenos es de a de	pode preço docu	eres os, as: mento	para sinar os e
			(Loca	al), de				de 20	009.	
_	(	Carimbo	nome e assinati	ıra do repre	sentant	e lea	 al		-	





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

# ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 092/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

(NOME DA E representado	por	l n°, _ , ador da Cédula c		co completo), neste ato(estado civil),
inscrito no	CPF/MF sob	n°	, residente	e e domiciliado na que até a presente data
	•	a sua habilitação	no certame licitató	rio, modalidade Pregão ncias supervenientes.
	_, de	de 20	09.	
(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		ite da empresa, n°	da C.L. a againstuu	

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 092/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009
MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)
Ref.: Pregão Presencial nº/
(local e data)
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

Procedimento Licitatório nº 092/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009
A
SRTA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PARANÁ
Referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009
O representante da empresa, Sr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, vem respeitosamente a Vossa Senhoria,
renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de propostas e habilitação da
presente licitação.
Local e data
Assinatura
Nome de Prenenante ou Penrecentante Logal
Nome do Proponente ou Representante Legal





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### ANEXO VII - MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2009

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2009

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, resultante do Procedimento Licitatório nº 092/2009 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir** 





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME ANEXO I), com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal — Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 018/2009 parte integrante deste, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 O fornecimento dos objetos serão fracionados pelo período de 12 meses;
- 2.2 O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;
- 2.3 O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;
- 2.4 A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal Paraná, no horário de expediente;
- 2.5 Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



# Governo Municipal Location Um lugar para todos Control of the c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- 3.2 Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;
- 3.3 Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 4.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- 4.2 Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.
- 6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprouve liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.
- 6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

#### CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS 04.122.04012-015 Atividades do Departamento de Encargos Gerais

000100	3.3.38.38.88.88.88 (WALENIAL BE CONSONIO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZA 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administr				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	70,00	2,89	202,30
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	30,00	3,10	93,00
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	21,00	33,00	693,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	UN	6,00	8,60	51,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000735	BOLSA BRANCA	UN	17,00	3,50	59,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	50,00	2,90	145,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	14,00	3,20	44,80
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	14,00	2,80	39,20
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	7,00	14,00	98,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	16,00	7,00	112,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	13,00	2,40	31,20
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	40,00	1,99	79,60
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38%58 CM	UN	34,00	1,89	64,26
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	14,00	1,80	25,20
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	19,00	0,64	12,16
001673	LIMPA MDROS 500ML	UN	28,00	4,50	126,00





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	10,00	0,95	9,50
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	17,00	4,90	83,30
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	12,00	3,50	42,00
003054	LUSTRA MÓ√EIS 500 GR	UN	31,00	4,00	124,00
001667	LUVA LATEX	UN	10,00	3,50	35,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	6,00	5,00	30,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	29,00	11,25	326,25
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	11,00	7,00	77,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	30,00	4,90	147,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	10,00	19,50	195,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	60,00	22,00	1.320,00
003035	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA PCT C/1000 UND	PCT	60,00	6,99	419,40
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	64,00	4,20	268,80
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	50,00	5,20	260,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	40,00	8,50	340,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	15,00	1,10	16,50
003057	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LTS	GL	20,00	17,50	350,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	10,00	27,50	275,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,000
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	10,00	2,89	28,90
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	6,00	12,00	72,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	11,00	10,12	111,32
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	UN	15,00	6,50	97,50
000729	TOUCA BM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	67,00	4,80	321,60
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
			Total o	da dotação	11.328,19

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 20.606.20012-024 Atividades do Depto de Agricultura e Pecuária

	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex	ercício C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	29,00	6,90	200,10
003034	ÁLCOOL BM GEL 70°1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	3,00	3,50	10,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	15,00	2,90	43,50
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	6,00	2,80	16,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	36,00	8,60	309,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					-
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	15,00	0,90	13,50
001667	LUVA LATEX	UN	5,00	3,50	17,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	5,00	19,50	97,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	21,00	22,00	462,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	10,00	4,20	42,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	25,00	8,50	212,50
000702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
000730	SABONETE 100GR	UN	10,00	1,10	11,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
			Total o	da dotação	1.705,10

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL 26.782.26012-027 Atividades do Departamento Rodoviário

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex	reminio C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	6,00	6,90	41,40
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	5,00	2,89	14,45
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	23,00	8,60	197,80
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	30,00	0,90	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	2,00	4,90	9,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	2,00	3,50	7,00
01667	LUVA LATEX	UN	3,00	3,50	10,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	2,00	5,00	10,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	5,00	11,25	56,25
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	3,00	19,50	58,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	10,00	22,00	220,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	2,00	20,00	40,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	10,00	8,50	85,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	6,00	1,10	6,60
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	6,00	27,50	165,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	5,00	30,00	150,00
01665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	3,00	2,89	8,67
01671	SODA CAÚSTICA KG	KG	5,00	10,12	50,60
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	3,00	13,50	40,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
00705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003058 VASSOURA DE PALHA UN 5,00 7,00 35,00

Total da dotação 1.651,02

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27012-049 Atividades do Departamento de Esportes

002300	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administra	ção Direta - Exercício C			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	10,00	6,90	69,00
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	40,00	3,10	124,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	14,00	9,00	126,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	2,00	7,00	14,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	1,00	35,00	35,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	10,00	1,99	19,90
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	10,00	0,90	9,00
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	6,00	4,32	25,92
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	6,00	4,80	28,80
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	7,00	42,00
			Total	l da dotação	752,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08012-066 Atividades do Fundo Mun de Assisência Social

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administraç				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	yao bileta - Exercicio C GL	15,00	6,90	103,50
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	15,00	2,89	43,35
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	10,00	33,00	330,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIAMÉDIA	UN	2,00	5,20	10,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000715	BALDE 12 LTS	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	15,00	3,50	52,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	10,00	2,90	29,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	6,00	3,20	19,20
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	3,00	14,00	42,00
000738	CRBME DENTAL 90GR	TB	15,00	1,29	19,35
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	11,00	8,60	94,60
003049	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 277 GR	UN	12,00	7,00	84,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	6,00	2,40	14,40
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	6,00	35,00	210,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	20,00	1,99	39,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	20,00	0,90	18,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	6,00	1,89	11,34
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	6,00	1,80	10,80
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	6,00	0,64	3,84
001673	LIMPA VIDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	5,00	0,95	4,75
003053	LIXEIRA COM TAMPA 11LTS	UN	6,00	4,90	29,40
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	6,00	3,50	21,00
003054	LUSTRA MÓ√EIS 500 GR	UN	10,00	4,00	40,00
001667	LUVA LATEX	UN	12,00	3,50	42,00
003044	LUVA TÉRMICA	UN	7,00	5,00	35,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	6,00	11,25	67,50
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	6,00	7,00	42,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	12,00	19,50	234,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	20,00	22,00	440,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	20,00	4,20	84,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	20,00	8,50	170,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	20,00	2,80	56,00
000702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	17,00	1,10	18,70
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	14,00	27,50	385,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	15,00	30,00	450,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	4,00	12,00	48,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	3,00	10,12	30,36
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	7,00	13,50	94,50
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
000729	TOUCA BM REDE	UN	15,00	1,90	28,50
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	15,00	4,80	72,00
003058	VASSOURA DE PALHA	UN	8,00	7,00	56,00
			Total	da dotação	4.061,93

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.08012-087 Programa FNAS - Piso Variável Média Complexidade

	***************************************				
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	31741 Programa FNAS - Piso Variável M.Complexidade				
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	6,00	3,10	18,60
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	3,00	33,00	99,00
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	1,00	9,00	9,00
000716	BACIA GRANDE	UN	1,00	8,60	8,60
000717	BACIA MÉDIA	UN	6,00	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	UN	4,00	3,90	15,60





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			Total (	da dotação	1.069,90
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	5,00	6,50	32,50
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	1,00	10,12	10,12
000730	SABONETE 100 GR	UN	1,00	1,10	1,10
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	49,00	4,32	211,68
003040	SABÃO EM BARRA FO C/2 UN	FD	10,00	2,80	28,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	2,00	8,50	17,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	4,00	22,00	88,00
003055	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UN	3,00	7,00	21,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
001673	LIMPA MDROS 500ML	UN	6,00	4,50	27,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	5,00	0,64	3,20
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	25,00	0,90	22,50
002606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	8,60	43,00
000738	CRBME DENTAL 90 GR	ТВ	5,00	1,29	6,45
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	45,00	2,90	130,50
000735	BOLSA BRANCA	UN	10,00	3,50	35,00
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.08011-068 Atenção à Criança e ao Adolescente

003120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003120	3.3.90.30.00.00 ((IA) ENIAL DE CONSOINO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex	ercício C			
003046	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	3,00	3,10	9,30
000713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	2,00	3,90	7,80
000738	CREME DENTAL 90GR	ТВ	20,00	1,29	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	8,60	86,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	3,00	15,00	45,00
003054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	7,00	4,00	28,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	3,00	20,00	60,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	3,00	8,50	25,50
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	8,00	2,80	22,40
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	15,00	4,32	64,80
000730	SABONETE 100GR	UN	1,00	1,10	1,10
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	5,00	2,89	14,45
			Total	da dotação	468,15

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.08012-069 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



003200



## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	- /			
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -			0.40	45.50
	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	UN	5,00	3,10	15,50
00713	ÁLCOOL PERFUMADO GALÃO 5LTS	GL	2,00	33,00	66,00
00717	BACIA MÉDIA	UN	1,00	5,20	5,20
00718	BACIA PEQUENA	UN	1,00	3,90	3,90
00711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
00737	ESCOVA PARA LAWAR ROUPAS	UN	3,00	2,40	7,20
03050	ESFREGÃO PARA USO SANITÁRIO	UN	2,00	15,00	30,00
02606	ESGUICHO 30 MT	UN	2,00	35,00	70,00
03052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	5,00	1,89	9,45
01670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	5,00	1,80	9,00
03054	LUSTRAMÓVEIS 500 GR	UN	6,00	4,00	24,00
01666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	5,00	22,00	110,00
03037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	6,00	20,00	120,00
03040	SABÃO EM BARRA FO. C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
00702	SABÃO BM PÓ PCT 1KG	PCT	20,00	4,32	86,40
01665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	6,00	2,89	17,34
			Total	l da dotação	642,39
				Total do lote	21.679,60
			Т	OTAL GERAL	21,679,60

Subto	ital por fonte de recurso e conta de d	despesa
Conta	. 000700	14,16
	Fonte 01000	14,16
Conta	001120	2,42
	Fonte 01000	2,42
Conta	001260	2,14
	Fonte 01000	2,14
Conta	002300	1,48
	Fonte 01000	1,48
Conta	003030	5,05
	Fonte 01000	5,05
Conta	003085	2,27
	Fonte 31741	2,27
Conta	003120	0,87
	Fonte 01000	0,87
Conta	003200	18,0
	Fonte 01000	0,81





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-052 Atividades Básicas de Saúde com Recursos Livres

002450 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002400	0.0.00.00.00.00.00				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Amecadação na Administração	Direta - Exercício C			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	2,00	5,20	10,40
000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
			Total da dotação		138,20

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.10012-053 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01303 Saúde - Receitas Mnouladas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Ad	ministração Dire			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92" 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	3,00	2,90	8,70
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	5,00	2,40	12,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	6,00	1,99	11,94
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/18 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	6,00	22,00	132,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	20,00	3,99	79,80
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	8,00	20,00	160,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	6,00	4,20	25,20
000703	RODO DUPLO SIMPLES 40CM	UN	8,00	8,50	68,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000702	SABÃO EM PÓ PCT 1KG	PCT	24,00	4,32	103,68
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
003041	TOALHA DE BANHO 1,30X70 CM	UN	10,00	13,50	135,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	3,00	4,80	14,40
			Total da dotação		

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS
10.301.10012-059 Atividades Transferência SUS/PAB FIXO E VARIÁVEL

002690 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	31495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	3,00	6,90	20,70
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	2,00	3,50	7,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	4,00	2,90	11,60
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	6,00	8,60	51,60
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	4,00	1,99	7,96
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	6,00	0,90	5,40
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	2,00	11,25	22,50
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	30,00	6,99	209,70
003036	PEDRA SANITÁRIA	UN	30,00	3,99	119,70
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	6,00	2,80	16,80
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	5,00	4,80	24,00
			Tota	l da dotação	1.314,76

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 003 DEPARTAMENTO DE EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS 10.305.10012-061 Atividades Transferência SUS/TFVS

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	31497 Mgilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercío	io Corrente			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	25,00	3,10	77,50
000715	BALDE 12 LTS	UN	6,00	5,20	31,20
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	8,60	25,80
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	8,00	0,90	7,20
001666	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UND FARDOS C/16 - FOLHA BRANCA PERFUMADO	UN	9,00	22,00	198,00
000540	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 UND	PCT	40,00	6,99	279,60
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	4,00	4,20	16,80
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
			Total	da dotação	1.836,10





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1,61

			Total do lote	5.700,48
			TOTAL GERAL	5.700,48
Subto	tal por fonte de recurso e conta de	<u>despesa</u>		
Conta	002450	0,32		
	Fonte 01000	0,32		
Conta	002520	2,24		
	Fonte 01303	2,24		

Comta 002760 1,25
Fonte 31497 1,25

Fonte 31495

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-031 Encargos Ensino Fundamental Recursos Livres

001430 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃ 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração				
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	15,00	3,10	46,50
003034	ALCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	10,00	2,89	28,90
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	2,00	8,60	17,20
000717	BACIA MÉDIA	UN	3,00	5,20	15,60
000735	BOLSA BRANCA	UN	4,00	3,50	14,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	10,00	3,20	32,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	10,00	2,80	28,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	20,00	0,64	12,80
001654	SABAO BM PÓ PCT 1 KG	KG	100,00	4,32	432,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	10,00	30,00	300,00
000729	TOUCA BM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
			Total	l da dotação	1.029,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.12012-032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01103.5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na A	lministração Dir			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	30,00	6,90	207,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	20,00	2,89	57,80
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	3,00	9,00	27,00
000716	BACIA GRANDE	UN	3,00	8,60	25,80
000717	BACIAMÉDIA	UN	5,00	5,20	26,00
000718	BACIA PEQUENA	UN	6,00	3,90	23,40
000715	BALDE 12 LTS	UN	5,00	5,20	26,00





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000735	BOLSA BRANCA	UN	6,00	3,50	21,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	20,00	2,90	58,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	20,00	3,20	64,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	20,00	2,80	56,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	ТВ	10,00	1,29	12,90
000714	DESINFETANTE GALÃO 6LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	15,00	8,60	129,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UN	30,00	2,40	72,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	30,00	1,99	59,70
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	50,00	0,90	45,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	30,00	1,89	56,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	20,00	1,80	36,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	30,00	0,64	19,20
003043	LIXA PARA FOGÃO	UN	30,00	0,95	28,50
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003044	LUVA TÉRMICA	UN	20,00	5,00	100,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	20,00	11,25	225,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	50,00	19,50	975,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	30,00	20,00	600,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	60,00	4,32	259,20
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	FD	30,00	38,00	1.140,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	UN	30,00	27,50	825,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	30,00	30,00	900,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	FD	20,00	30,00	600,00
001665	SAPÓLIO BM PÓ	UN	60,00	2,89	173,40
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
003042	TOALHA DE ROSTO 46X70 CM	UN	10,00	6,50	65,00
000729	TOUCA BM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	25,00	4,80	120,00
				da dotação	9.102,50

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.12012-034 Atividades Manutenção Centros Educação Infantil

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administr	ação Dire			
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	60,00	6,90	414,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	30,00	3,10	93,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	50,00	2,89	144,50





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	(	GL 6,00	9,00	54,00
000716	BACIA GRANDE	ι	O0,6 NI	8,60	51,60
000717	BACIAMÉDIA	ι	O0,6	5,20	31,20
000718	BACIA PEQUENA	ι	JN 5,00	3,90	19,50
000715	BALDE 12 LTS	ι	JN 10,00	5,20	52,00
000735	BOLSA BRANCA	ι	JN 25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	ι	JN 40,00	2,90	116,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	L	TA 30,00	3,20	96,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	ι	O0,00 NI	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	ι	JN 20,00	14,00	280,00
000738	CREME DENTAL 90GR	1	B 20,00	1,29	25,80
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	C	GL 30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	C	30,00	8,60	258,00
000737	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	ι	JN 20,00	2,40	48,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	ι	JN 30,00	1,99	59,70
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	ι	JN 10,00	1,80	18,00
003043	LIXA PARA FOGÃO	ι	JN 20,00	0,95	19,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	C	SL 40,00	11,25	450,00
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	ι	JN 20,00	4,90	98,00
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	F	O0,00	19,50	585,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	ι	O0,00 NI	20,00	600,000
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	ι	JN 180,00	4,20	756,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	ι	JN 30,00	8,50	255,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	F	O0,00	2,80	84,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	ŀ	G 60,00	4,32	259,20
000707	SACO DE LIXO 100 LTS FARDO C/100	F	D 20,00	38,00	760,00
002522	SACO DE LIXO 15 LTS FARDO C/250 UND	ι	JN 20,00	27,50	550,00
000708	SACO DE LIXO 50 LTS FARDO C/150 UND	F	D 20,00	30,00	600,000
001665	SAPÓLIO BM PÓ	1	JN 40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS		3L 20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM		JN 20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA BM REDE		JN 30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON		JN 20,00	4,80	96,00
			Т	fotal da dotação	7.845,60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.367.12012-035 Manutenção da Educação Especial APAE

001700	3.3.90.30.00.00.0041ENIAL DE CONSOINO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Adr	ninistração Dire			
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	40,00	3,10	124,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
000716	BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
000717	BACIA MÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	00,08	3,20	256,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

001665	SAPÓLIO EM PÓ	UN	40,00	2,89	115,60
002700	SHAMPOO GALÃO DE5 LTS	GL	20,00	12,00	240,00
003042	TOALHA DE ROSTO 45X70 CM	UN	20,00	6,50	130,00
000729	TOUCA BM REDE	UN	30,00	1,90	57,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	20,00	4,80	96,00
			Total da	dotacão	7 845 60

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.367.12012-035 Manutenção da Educação Especial APAE

001700 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSÚMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	en Administração Dire			
	•	40.00	0.40	404.00
				124,00
ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	5,00	9,00	45,00
BACIA GRANDE	UN	7,00	8,60	60,20
BACIAMÉDIA	UN	7,00	5,20	36,40
BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	40,00	2,90	116,00
CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	00,08	3,20	256,00
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
CREME DENTAL 90GR	TB	40,00	1,29	51,60
DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	00,08	1,99	159,20
PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	30,00	19,50	585,00
SABÃO EM BARRA FO C/2 UN	FD	50,00	2,80	140,00
SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
TOUCA BM REDE	UN	20,00	1,90	38,00
VASSOURA DE NYLON	UN	65,00	4,80	312,00
		Total	da dotação	2.811,80
	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT AMACIANTE GALÃO 5LTS BACIA GRANDE BACIA MÉDIA BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM CERA BM PASTA VERMELHA 400GR CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT  CREME DENTAL 90GR DESINFETANTE GALÃO 5LTS DETERGENTE GALÃO 5LTS ESPONJA DE LÃS DE AÇO PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16 SABÃO BM BARRA FD C/2 UN	O1104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT  ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT  AMACIANTE GALÃO 5LTS  BACIA GRANDE  UN BACIA MÉDIA  UN BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45%80CM  CERA BM PASTA VERMELHA 400GR  CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT  UN  CREME DENTAL 90GR  TB  DESINFETANTE GALÃO 5LTS  GL  ESPONJA DE LÃS DE AÇO  UN PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16  SABÃO BM BARRA FD C/2 UN  SABAO BM PÓ PCT 1 KG  TOUCA BM REDE	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire  ALCOOL BM GEL 70° 1 LT LT 40,00  ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT LT 40,00  AMACIANTE GALÃO 5LTS GL 5,00  BACIA GRANDE UN 7,00  BACIA MÉDIA UN 7,00  BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM UN 40,00  CERA BM PASTA VERMELHA 400GR LTA 80,00  CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT UN 30,00  CREME DENTAL 90GR TB 40,00  DESINFETANTE GALÃO 5LTS GL 30,00  ESPONJA DE LÃS DE AÇO UN 80,00  PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16 FD 30,00  SABÃO BM BARRA FD C/2 UN FD 50,00  SABÃO BM BARRA FD C/2 UN FD 50,00  VASSOURA DE NYLON UN 65,00	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire  ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT  LT  40,00  2,89  AMACIANTE GALÃO 5LTS  GL  5,00  9,00  BACIA GRANDE  UN  7,00  8,60  BACIA MÉDIA  UN  7,00  5,20  BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45/890CM  UN  40,00  2,90  CERA EM PASTA VERMELHA 400GR  LTA  80,00  3,20  CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT  UN  30,00  2,80  CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT  UN  30,00  4,80  DETERGENTE GALÃO 5LTS  GL  30,00  8,60  DETERGENTE GALÃO 5LTS  GL  30,00  8,60  ESPONJA DE LÃS DE AÇO  UN  80,00  1,99  PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16  FD  30,00  3,80  SABAO BM BARRA FD C/2 UN  5ABAO BM PÓ PCT 1 KG  KG  40,00  1,9

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 DEPARTAMENTO DE FUNDEB 12.361.12012-037 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
	01102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	70,00	6,90	483,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92º 1 LT	LT	65,00	3,10	201,50
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	21,00	9,00	189,00
000716	BACIA GRANDE	UN	13,00	8,60	111,80
000717	BACIA MÉDIA	UN	9,00	5,20	46,80
000718	BACIA PEQUENA	UN	10,00	3,90	39,00
000715	BALDE 12 LTS	UN	30,00	5,20	156,00
000735	BOLSA BRANCA	UN	40,00	3,50	140,00
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45X80CM	UN	90,00	2,90	261,00
000725	CERA BM PASTA VERMELHA 400 GR	LTA	60,00	3,20	192,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
003048	CONDICIONADOR GALÃO DE 5 LTS	UN	10,00	14,00	140,00
000738	CREME DENTAL 90GR	ТВ	30,00	1,29	38,70





# Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	55,00	8,60	473,00
003051	ESPONJA DE LÃS DE AÇO	UN	60,00	1,99	119,40
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	20,00	1,89	37,80
000728	LIXEIRA VAZADA 11LTS	UN	15,00	3,50	52,50
000727	LUVA LÁTEX	UN	15,00	3,50	52,50
003045	PÁ DE LIXO C/CABO	UN	15,00	4,90	73,50
000726	PAPEL HIGIÊNICO C/4 FARDOS C/16	FD	90,00	19,50	1.755,00
003037	RODO COM SUPORTE 75 CM	UN	20,00	20,00	400,00
003038	RODO DE ESPUMA 30 CM	UN	30,00	4,20	126,00
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	30,00	5,20	156,00
003040	SABÃO EM BARRA FD C/2 UN	FD	60,00	2,80	168,00
001654	SABAO EM PÓ PCT 1 KG	KG	40,00	4,32	172,80
001671	SODA CAÚSTICA KG	KG	20,00	10,12	202,40
000729	TOUCA BM REDE	UN	40,00	1,90	76,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	90,00	4,80	432,00
			Total d	la dotação	6.753,30

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS E CONVENIOS 12.361.12012-041 Atividades Transferência FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 01107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente				
000710	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5LTS	GL	40,00	6,90	276,00
001663	ALCOOL HIDRATADO 92° 1 LT	LT	20,00	3,10	62,00
003034	ÁLCOOL BM GEL 70° 1 LT	LT	40,00	2,89	115,60
000712	AMACIANTE GALÃO 5LTS	GL	10,00	9,00	90,00
000716	BACIA GRANDE	UN	9,00	8,60	77,40
000718	BACIA PEQUENA	UN	9,00	3,90	35,10
000735	BOLSA BRANCA	UN	25,00	3,50	87,50
000706	BOLSA CRU (PANO DE CHÃO) 45/80CM	UN	50,00	2,90	145,00
003047	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO 1 LT	UN	30,00	2,80	84,00
000714	DESINFETANTE GALÃO 5LTS	GL	30,00	8,60	258,00
000711	DETERGENTE GALÃO 5LTS	GL	70,00	8,60	602,00
000719	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS	UN	250,00	0,90	225,00
003052	FLANELA LARANJA 38X58 CM	UN	50,00	1,89	94,50
001670	FÓSFORO PCT C/10 CX	UN	30,00	1,80	54,00
001672	GRAMPOS DE ROUPAS DE MADEIRA PCT C/12	UN	50,00	0,64	32,00
000721	MULTIUSO GALÃO 5LTS	GL	10,00	11,25	112,50
003056	RODO DE FIBRA 30 CM	UN	90,00	5,20	468,00
003039	RODO DUPLO SIMPLES 40 CM	UN	180,00	8,50	1.530,00
000730	SABONETE 100GR	UN	50,00	1,10	55,00
000709	SACO DE LIXO 30 LTS FARDO C/200 UND	FD	20,00	30,00	600,00
002700	SHAMPOO GALÃO DE 5 LTS	GL	10,00	12,00	120,00
000705	VASSOURA DE NYLON	UN	50,00	4,80	240,00
			Total	l da dotação	5.363,60
				Total do lote	32.905,80
			T	OTAL GERAL	32,905,80
	<b>'</b>		•	01112 0211112	02.000,00





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa		
	001430	2,19
	Fonte 01000	2,19
Conta	001510	11,63
	Fonte 01103	11,63
Conta	001660	10,88
	Fonte 01104	10,88
Conta	001700	6,34
	Fonte 01104	6,34
Conta	001800	11,48
	Fonte 01102	11,48
Conta	001980	11,23
	Fonte 01107	11,23

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 12.1 O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;
- 12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

# CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 018/2009, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 018/2009 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sitio do Município <a href="www.laranjal.pr.gov.br">www.laranjal.pr.gov.br</a> e no Jornal Tribunal do Interior, constante do Procedimento Licitatório nº 092/2009, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2009.

Prefeito Municipal

Contratada

**Testemunhas** 





## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

#### ANEXO VIII Secretaria Municipal de Administração Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 25/09/2009 Procedimento Licitatório: 092/2009

Edital: Pregão Presencial nº 018/2009

Fornecedor:

Endereço:

#### Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 092/2009, referente ao Edital Pregão Presencial nº 018/2009, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2009.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

